



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 1315 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de portaria.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.011016/2018-61

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 1.173, de 01 de novembro de 2018, publicada no DOU de 06 de novembro de 2018, onde se lê: “no período de 11/11/2018 a 18/11/2018”, leia-se: “no período de 10/11/2018 a 20/11/2018”.

Publique-se.

Prof.ª Andrea Gomes Linard

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria